

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA – 38.802

DATA – 01/12/2014

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 06, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: 01 (uma) varanda; 01 (uma) sala de estar/jantar; 01 (uma) suíte; 01(um) escritório; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) circulação; 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço. Perfazendo uma área total de 387,04m² de área construída, referente a 06 (seis) unidades residenciais, com área privativa de 64,19m², área de uso comum 0,317m², área real total de 64,51m², área de terreno de uso exclusivo 64,19m², área de terreno de uso comum de 85,48m², área de terreno total de 149,99m² e coeficiente proporcionalidade de 0,16665m², com casa do lixo com 1,90m², em um terreno com área de 900,00m², cujo Condomínio está situado na Av. Clea Maria Varela da Silva, s/n, Lote 241/242 da Quadra 010, integrante do Loteamento denominado "SÃO FRANCISCO", Regomoleiro, em São Gonçalo do Amarante/RN. PROPRIETÁRIO – JAILSON DA SILVA GOMES - ME Empresário (individual) com sede na Rua Bem Me Quer, nº 93, A, Cidade das Flores, Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.171.356/0001-16, de acordo com a Declaração de Firma Individual, representada pelo Empresário Sr. JAILSON DA SILVA GOMES (RG. 1445179-ITEP/RN e CPF/MF. 942.207.864-49) brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bem me Quer, 82, Loteamento Cidade das Flores, em São Gonçalo do Amarante/RN. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força do R-04 da matrícula 1.080 em data de 30/12/2013 do livro nº "2" de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001998249. Guia de Recolhimento FRMP 000000681466.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues, 153 - Jambura - CEP 59.260-000
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3270-2911

R.01-38.802 em 11.12.2014 – Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual – FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, com força de escritura pública, datado de 10 de dezembro de 2014;apropriária: JAILSON DA SILVA GOMES ME, na pessoa do seu representante legal anteriormente qualificado;VENDEUo imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor da(s)COMPRADORA(ES) ANA ISABEL CAVALCANTI SILVA, (RG 1.652.821-SSP/RN e CPF/MF 036.017.164-88), brasileira, servidor público municipal, solteira, residente e domiciliada em RUA DOS ANTURIOS, 23, CJ JD DAS FLORES, NOVA PARNAMIRIM EM PARNAMIRIM/RN;pelo preço certo e ajustado de R\$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais),financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento,com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial.Guia do FDJ nº 7000002014184 e do FRMP nº 000000689874.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues, 153 - Jambura - CEP 59.260-000
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3270-2911

R.02-38.802– em 11.12.2014 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, aOutorgada CompradoraANA ISABEL CAVALCANTI SILVA,supra qualificada, na qualidade de Devedora Fiduciante, ALIENOUFIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial.Guia do FDJ nº 7000002014184 e do FRMP nº 000000689874.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues, 153 - Jambura - CEP 59.260-000
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3270-2911

Continuar no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

AV.3 – 38.802 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 08/03/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 072.804, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **ANA ISABEL CAVALCANTI SILVA** (RG nº 1.652.821-SSP/RN e CPF/MF nº 036.017.164-88), supra qualificada, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 17,18 e 19 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844440802666** de **10/12/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002631946); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82; Total: R\$733,82. Pedido CEC nº 44619. Protocolo Intimação nº 72.471. Protocolo nº 80.702 - datado de 29/02/2024.

Selo Digital: RN202400953230013713EZY.**AVERBADO POR:****VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO****1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0038802-38**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 12/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230013216OPR****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02